



Decreto Nº: 315/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.634.870,00, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.00.00.00.00.00 - Juros s/Divida por Contrato 811.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 811.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 811.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 811.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 6.150,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 6.150,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.150,00

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 30.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 30.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 36.150,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado 17.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 17.000,00



Decreto Nº: 315/2023

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	28.720,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	28.720,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 45.720,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	33.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	33.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 78.720,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.334.000,00
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit.	1.334.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.334.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	152.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	152.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 152.000,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	90.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	90.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 90.000,00

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	122.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	122.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 122.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.708.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 2.634.870,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada	811.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	811.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 811.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 811.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO



Decreto Nº: 315/2023

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	
2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	36.150,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.150,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.150,00
TOTAL DA UNIDADE:	36.150,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	33.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	33.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	11.895,75
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.895,75
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	11.308,84
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.308,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	23.204,59
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	22.515,41
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.515,41
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.515,41
TOTAL DA UNIDADE:	78.720,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	274.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	274.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	274.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	90.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	90.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	90.000,00



Decreto Nº: 315/2023

2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.334.000,00
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit.	1.334.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.334.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.708.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.634.870,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	893.870,00	893.870,00	15001002 - Identificacao das despesas com	274.000,00	274.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	100.000,00	100.000,00	16040000 - Transf. do Governo Federal	1.334.000,00	1.334.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	33.000,00	33.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358175
17549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal